



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 2001/2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas para o cargo efetivo público criado pela Lei Complementar nº 1.723/2011 e 1.730/2011, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionado:

Cargo Efetivo	Vagas	Ref.	Formação
Operador de Maquinas	03	I-1	Nível Fundamental

Parágrafo único – Os cargos efetivos ora criados deverão ser preenchidos ou lotados através de concurso público.

Art. 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em de 22 de maio 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario